



**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

RESOLUÇÃO DE CONSELHO/CADM/010/2021

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DA DATAPREV

O Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, em 13/11/2017, com alterações aprovadas na 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, realizada em 26 de abril de 2018, na 4ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2018, na 7ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril de 2019, na 9ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de outubro de 2019, na 12ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 29 de abril de 2020 e na 14ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2020 e na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO:

- A Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e
- A Resolução CGPAR nº 18, de 10 de maio de 2016, que orienta as empresas estatais na implementação de Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos.

RESOLVE:

Atualizar a Política de Gestão de Riscos da DATAPREV, conforme Anexo desta Resolução.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revoga a Resolução de Conselho/CADM/006/2019.

Brasília, 27 de agosto de 2021.

CINARA WAGNER FREDO
Presidente



LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON
Conselheiro

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES
Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA
Conselheiro

NATALISIO DE ALMEIDA JUNIOR
Conselheiro

LUIZ DE BARROS BELLOTTI
Conselheiro



Anexo

Política de Gestão de Riscos da DATAPREV

1 Justificativa

A Dataprev está inserida num ambiente de alta complexidade, competitivo e em constante mutação, o que impõe para a Empresa o desafio de se adaptar continuamente, de forma acelerada e com elevado grau de sucesso. Porém, a imprevisibilidade sempre existirá, inerente a todas as decisões, quer de caráter administrativo, econômico, operacional, legal, tecnológico ou de natureza política. Uma abordagem estruturada de Gestão de Riscos é uma importante ferramenta de governança para responder a esse desafio.

Riscos, quando não gerenciados adequadamente, ameaçam o atingimento dos objetivos estabelecidos, o cumprimento dos prazos, a continuidade dos serviços, o uso adequado dos recursos públicos e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

O processo de Gestão de Riscos é fundamental para o cumprimento da missão da Dataprev, ao entregar serviços de qualidade e aumentar a confiança do cidadão na capacidade da Dataprev de entregar os serviços prometidos, no sistema de governança da Empresa, na utilização adequada dos recursos públicos, na execução adequada da estratégia e no alcance da visão.

É estratégico para a Dataprev executar um processo estruturado de Gestão de Riscos, para mitigar riscos cujos impactos podem afetar negativamente o ambiente atual da Dataprev.

O processo de Gestão de Riscos fortalece a imagem da empresa e encoraja a gestão proativa na cultura da organização.

2 Objetivos

A Gestão de Riscos tem por objetivos:

- Sistematizar os processos e as informações relacionadas a riscos, permitindo que os responsáveis pelas tomadas de decisão, em todos os níveis da Dataprev, tenham informações suficientes para que se reduza a probabilidade e impactos de perdas;
- Permitir que os gestores possam monitorar os aspectos relacionados aos riscos dos processos, atividades e projetos sob sua responsabilidade;
- Integrar as informações relacionadas a riscos ao processo do Planejamento Estratégico da Dataprev e outros processos de planejamento;
- Promover o constante aprimoramento dos processos de tomada de decisão da Empresa;



- Facilitar a identificação de oportunidades e ameaças;
- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos da Dataprev, reduzindo os riscos a níveis aceitáveis; e
- Aprimorar os controles internos existentes na Empresa e estabelecer novos controles, quando necessário.

3 Abrangência

A Política de Gestão de Riscos da Dataprev aplica-se a:

- Todos os empregados, extraquadro, estagiários, jovens aprendizes e colaboradores de qualquer natureza jurídica, inclusive fornecedores contratados pela Dataprev; e
- Todos os ambientes físicos da Dataprev, incluindo-se a sede, filiais, unidades de desenvolvimento e quaisquer outros pertencentes ao patrimônio ou sob a custódia da Dataprev.

4 Compromisso

A Dataprev ratifica o compromisso com a melhoria contínua da sua governança por meio da implementação da Gestão de Riscos como forma de contribuir para o cumprimento da sua missão e para o atingimento dos objetivos da organização.

A Dataprev está comprometida com as leis, regulamentos, normas e diretrizes aplicáveis à Gestão de Riscos no âmbito da Administração Pública Federal.

5 Referências Legais e Normativas

Constituem preceitos legais desta Política:

- Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Decreto 8.945 de 27 de dezembro de 2016 – Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Resolução CGPAR nº 18 de 10 de maio de 2016 – A Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) orienta as empresas estatais na implementação de Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos;



- Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;
- Decreto 9.203 de 23 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de Governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; e
- Portaria CGU 1.089 de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da Administração Pública Federal tomem medidas inibidoras de fraudes e corrupção.

Constituem referências normativas desta Política:

- Norma ABNT NBR ISO 31000:2018– Gestão de Riscos – Princípios e diretrizes;
- Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos – Vocabulário;
- Norma ABNT NBR ISO 31010:2012 – Gestão de Riscos – Técnicas para o processo de avaliação de riscos;
- Norma ABNT NBR ISO 31004:2015 – Gestão de Riscos – Guia para implementação da ABNT ISO 31000;
- COSO(Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) – Gerenciamento de Riscos Corporativos versão 2017;
- COSO(Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) – Estrutura Integrada de Controles Internos, versão 2013; e
- Modelo de Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil, versão 2020.

6 Princípios

São princípios fundamentais desta Política:

- Aplicação da metodologia de Gestão de Riscos em todas as práticas e processos organizacionais da Dataprev, de forma a garantir a identificação, a análise e o tratamento de eventos de riscos em todas as áreas da Empresa;
- Comprometimento da Alta Administração com a aplicação da Gestão de Riscos em toda a Empresa;
- Utilização da Gestão de Riscos como instrumento para obtenção de informações úteis à tomada de decisão para os objetivos institucionais da Dataprev, e para a manutenção dos riscos dentro de padrões definidos pelas instâncias supervisoras;
- Adoção de uma linguagem padrão de Gestão de Riscos para a Dataprev, possibilitando um melhor entendimento entre as partes envolvidas;



- Realização de treinamentos como forma de gerar o comprometimento de todos os colaboradores da Dataprev com a Gestão de Riscos;
- Adoção de metodologias e padrões formalizados de Gestão de Riscos, reconhecidos pelo mercado, proporcionando um arcabouço de gestão amplamente utilizado e testado, além de facilitar a comunicação com órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Atuação independente das instâncias dedicadas à Gestão de Riscos, assegurada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva;
- Papéis e responsabilidades de cada um dos colaboradores envolvidos na Gestão de Riscos claramente definidos, observando, em especial, o princípio da segregação de funções;
- Infraestrutura adequada de tecnologia, processos e pessoas para a implementação da Gestão de Riscos; e
- Adoção do Modelo de Três Linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil como base para a estrutura da Gestão de Riscos.

7 Diretrizes Gerais

São determinações a serem seguidas para a implementação da Política de Gestão de Riscos da Dataprev:

- Implementar a Gestão de Riscos de modo a contribuir para a realização demonstrável dos objetivos da Empresa e para a melhoria do desempenho em aspectos como qualidade dos produtos, gestão de projetos, eficiência nas operações, conformidade legal e regulatória, governança e aceitação pública;
- Tratar prioritariamente e tempestivamente os riscos dos processos, projetos e decisões de maior criticidade e relevância estratégica;
- Formalizar a Gestão de Riscos por meio de normas e manuais;
- Definir apetite e tolerância a riscos da Empresa, que devem ser atualizados periodicamente, de modo a permitir a utilização destes elementos nas tomadas de decisão;
- Estabelecer um ambiente de Gestão de Riscos que propicie uma visão dos impactos inter-relacionados dos riscos e, também, respostas integradas aos diversos riscos mapeados pela organização;
- Manter registros das atividades de Gestão de Riscos, de modo a subsidiar a responsabilização, a prestação de contas e a melhoria contínua dos processos;
- Disseminar a presente Política e o suporte metodológico para a Gestão de Riscos a todas as instâncias da Empresa nos diversos níveis organizacionais, para criar e manter a cultura corporativa em Gestão de Riscos, como parte integrante de um programa de educação continuada;



- Implementar controles internos de forma compatível com a relevância dos riscos;
- Revisar e avaliar os riscos e os controles internos periodicamente, bem como sempre que houver mudanças significativas internas ou externas à Dataprev;
- Elaborar periodicamente e encaminhar para apreciação da Alta Direção relatórios com avaliação dos riscos e controles internos relevantes;
- Automatizar os controles internos sempre que justificado pelo volume e/ou pela complexidade da operação dos controles;
- Alinhar as ações das unidades organizacionais da Dataprev responsáveis pela Conformidade, pela Integridade e pela Auditoria Interna com as ações da área responsável pela Gestão de Riscos; e
- Classificar os riscos nas seguintes categorias:
 - a) Riscos Estratégicos: riscos associados com as decisões estratégicas da organização para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente externo;
 - b) Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da Dataprev, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
 - c) Riscos Financeiros: eventos que podem comprometer a capacidade da Dataprev de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou incertezas associadas aos retornos financeiros esperados de um investimento;
 - d) Riscos Regulatórios: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas, inadequação a requisitos regulatórios ou multas aplicadas por descumprimento de dispositivos legais e perdas financeiras oriundas de decisões desfavoráveis em processos judiciais, que podem comprometer as atividades da Dataprev; e
 - e) Riscos à Integridade: eventos relacionados a fraudes, a desvio de conduta ética, a prática de corrupção, a conflitos de interesses e outros que de alguma forma possam comprometer valores e padrões da Dataprev.

8 Responsabilidades

As responsabilidades da Gestão de Riscos devem ser distribuídas por instâncias nos diversos níveis organizacionais, conforme o disposto a seguir:

Conselho de Administração

- Prestar suporte institucional à implementação e acompanhamento do processo de Gestão de Riscos, delegando a supervisão à Diretoria Executiva;
- Aprovar a Política de Gestão de Riscos; e
- Aprovar o nível de Apetite a Risco proposto pela Diretoria Executiva.



Conselho Fiscal

- Fiscalizar os atos dos administradores atinentes à Gestão de Riscos e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários.

Comitê de Auditoria Estatutário

- Monitorar a qualidade e a integridade do processo de Gestão de Riscos; e
- Avaliar e monitorar exposições de risco da Dataprev.

Diretoria Executiva

- Propor o Apetite a Risco da Dataprev, principalmente, mas não limitado, ao momento de definição de seus objetivos estratégicos;
- Propor o limite de tolerância a risco para cada nível de prioridade da Matriz de Riscos, estabelecendo a estratégia e governança em resposta aos riscos.
- Deliberar sobre medidas necessárias para prover o alinhamento entre o Apetite a Risco e a execução das estratégias da Dataprev;
- Aprovar a priorização dos processos para a Gestão de Riscos;
- Incorporar nos processos de governança e gestão, de forma explícita, o monitoramento regular de Indicadores Chave de Risco;
- Notificar regularmente o Conselho de Administração sobre as exposições da Dataprev a riscos, destacando os riscos mais críticos e os planos de respostas a esses riscos;
- Aprovar metas para o nível de maturidade almejado da Dataprev para a Gestão de Riscos e monitoramento do progresso das ações para atingir ou manter-se no nível definido;
- Prover programa de capacitação e aperfeiçoamento voltado para Gestão de Riscos;
- Promover a integração da Gestão de Riscos com os ciclos de planejamento da Dataprev; e
- Garantir a implantação do processo de Gestão de Riscos.

Superintendência Colegiada

- Orientar a integração da Gestão de Riscos nos processos organizacionais;
- Validar e revisar periodicamente a matriz de riscos da Dataprev;
- Validar a priorização dos processos para a Gestão de Riscos;
- Validar metas para o nível de maturidade almejado da Dataprev para a Gestão de Riscos e monitoramento do progresso das ações para atingir ou manter-se no nível definido;



- Avaliar e recomendar revisões na estrutura de controles internos e nos planos de resposta aos riscos; e
- Promover o debate de riscos ao tratar de assuntos estratégicos e operacionais.

Auditoria Interna

- Avaliar a efetividade do processo de Gestão de Riscos, verificando os procedimentos estabelecidos em consonância com a Política de Gestão de Riscos e a eficácia dos controles internos da gestão implementados em resposta aos riscos avaliados, oferecendo recomendações e aconselhamentos.

Órgão responsável de Gestão de Riscos

- Propor, acompanhar, manter atualizadas e difundir as normas e metodologias de Gestão de Riscos e de Controles Internos para a Empresa;
- Propor Política de Gestão de Riscos, que deverá ser periodicamente revisada e aprovada pelo Conselho de Administração, e comunicá-la a todo o corpo funcional da Empresa;
- Avaliar e propor melhorias de processos sob a ótica de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Propor, manter e disseminar o uso de ferramentas para a Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Apoiar, orientar e acompanhar os gestores na execução das atividades de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Disseminar, inclusive por meio de capacitação e treinamentos, conhecimentos em Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Zelar pela efetividade e aplicação da Norma de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a Empresa;
- Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da Gestão de Riscos;
- Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário;
- Estabelecer uma linguagem comum de Gestão de Riscos, incluindo medidas comuns de probabilidade, impacto e categorias de riscos, respeitando, quando necessário, as especificidades de áreas e processos;
- Propor a priorização dos processos para a Gestão de Riscos;



- Propor metas para o nível de maturidade almejado da Dataprev para a Gestão de Riscos e monitoramento do progresso das ações para atingir ou manter-se no nível definido; e
- Definir, orientar e monitorar funções e responsabilidades pela Gestão de Riscos na empresa.

Gestores de processos, projetos e programas

- Assegurar que os riscos sejam gerenciados de acordo com a Política de Gestão de Riscos da Dataprev;
- Implementar as ações de tratamento e monitorar os riscos ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados; e
- Promover a divulgação dos riscos vinculados aos processos, projetos e programas sob sua gestão.

Interlocutores de riscos

- Atuar como a interface entre as áreas da Empresa e a área de Gestão de Riscos; e
- Realizar a Gestão de Riscos, conforme orientação do gestor responsável.

9 Atualização

A Política de Gestão de Riscos da Dataprev deve ser atualizada a cada dois anos ou quando mudanças significativas ocorrerem.

10 Disposições Finais

Os casos omissos, as situações especiais e demais diretrizes necessárias à implantação da presente Política devem ser analisados e deliberados pela Diretoria Executiva.

Esta Política e demais procedimentos da Gestão de Riscos devem estar alinhados às diretrizes pertinentes do Governo Federal e à legislação em vigor.

11 Glossário

Apetite a risco	Grau de exposição aos riscos que a organização está disposta a aceitar para atingir seus objetivos.
Controles Internos	Conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores da organização, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução dos objetivos da organização.
Estrutura da Gestão de Riscos	Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização.
Evento	Um evento é um incidente ou uma ocorrência que afeta a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos.
Gestão de Riscos	Processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização.
Impacto/consequência	Efeito resultante da ocorrência do evento.
Incerteza	Incapacidade de saber com antecedência a real probabilidade ou impacto de eventos futuros.

Indicador chave de risco	Métrica que indica se a organização está sujeita ou tem alta probabilidade de estar sujeita a um risco que excede o apetite de risco da organização.
Interlocutor de riscos	Agente público designado pelo gestor do processo de negócio para representá-lo, e atuar na Gestão de Riscos.
Manuais de Gestão de Riscos	Documentos que servem como um guia prático para a aplicação das Normas de Gestão de Riscos.
Matriz de riscos	Ferramenta para classificar e apresentar riscos definindo faixas para consequência e probabilidade.
Modelo de Linhas do Instituto dos Auditores Externos do Brasil	Modelo que define papéis e responsabilidades na Gestão de Riscos: <ul style="list-style-type: none"> • 1ª linha: gerencia riscos; • 2ª linha: supervisiona riscos; • 3ª linha: fornece avaliações independentes.
Monitoramento dos riscos	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos indicadores de riscos; • Supervisão da implantação e manutenção dos planos de ação e do alcance das metas estabelecidas;
Nível de risco	Magnitude de um risco, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.
Nível de maturidade em Gestão de Riscos	Métrica que permite aferir a maturidade em gestão de riscos da organização.
Normas de Gestão de Riscos	Instrumentos normativos destinados a estabelecer princípios de uniformização de processos, especificando diretrizes básicas necessárias à Gestão de Riscos.

Plano corporativo de resposta aos riscos	Plano de resposta para os riscos corporativos com impacto potencialmente elevado para o negócio, e que deve ter a gestão priorizada e os controles monitorados regularmente.
Plano de gestão de riscos	Esquema dentro da estrutura de gestão de riscos, que especifica a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos.
Política de Gestão de Riscos	Declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à Gestão de Riscos.
Probabilidade	Possibilidade de ocorrência de um evento.
Processo de Gestão de Riscos	Aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto, e na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos.
Resposta aos riscos	Qualquer ação adotada para lidar com risco, podendo consistir em: <ul style="list-style-type: none"> • Aceitar o risco por uma escolha consciente; • Transferir ou compartilhar o risco a outra parte; • Evitar o risco pela decisão de não iniciar ou descontinuar a atividade que dá origem ao risco; ou • Mitigar ou reduzir o risco diminuindo sua probabilidade de ocorrência ou minimizando suas consequências.
Risco	Efeito da incerteza nos objetivos.
Tolerância a riscos	Nível de variação aceitável quanto à realização dos objetivos em função das ameaças ou impactos relacionados a riscos.